Ata da Trigésima Terceira Reunião Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia nove de setembro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do CAU/AP, sediado na Avenida Av. Equatorial, 2265, Jardim Marco Zero, Macapá – Amapá reuniu-se o Presidente do CAU/AP, o Presidente senhor JOSÉ ALBERTO TOSTES, a Vice-Presidente, senhora IZONETH DE NAZARÉ OLIVEIRA NUNES AGUILLAR, a conselheira Titular DANIELLE COSTA GUIMARÃES, o Conselheiro Titular RUBENS CAMILO DE ALENCAR, o Conselheiro Titular EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS, a Gerente Geral ELIONE SILVA DE MIRANDA e como ouvintes o Agente Fiscal CHARLES, a Assistente Administrativo THAIS GONÇALVES MATOS e o Analista de Tecnologia da Informação MARCUS VINICIUS BORBATO GONZAGA. O Presidente do CAU/AP iniciou a reunião passando à Secretária Geral para proceder à leitura da Convocatória, seguindo com a leitura da ordem do dia e assinatura da ata da 32ª Plenária. Em continuidade, o Presidente abriu espaço para os informes gerais, na oportunidade a Assistente Administrativo THAIS GONÇALVES MATOS comentou sobre a Resolução trinta e um, a qual fixa as taxas das RRT extemporâneas e que os arquitetos se queixam dos valores a serem pagos, pois trata se apenas de regularização das obras. Na oportunidade a Conselheira IZONETH DE NAZARÉ OLIVEIRA NUNES AGUILLAR comentou que em sua maioria os arquitetos acreditam que não ter o dever pagar as multas, sendo que esse é o papel do proprietário. Isso também influencia nos prazos de execução, onde o arquiteto executará obra retroativa. Aproveitando o Presidente comentou que o sistema não aceita data retroativa e todas as aplicações no sistema estão vinculadas ao que é deliberado no CAU/BR. Fica decidido que estes tipos de situações devem ser cumpridos ao que estabelece as resoluções, e demais assuntos devem ser encaminhados para o sistema do CAU/BR, sendo que o plenário do CAU/BR quem delibera todas as situações. Na oportunidade a Assistente Administrativo THAIS GONÇALVES MATOS comentou a respeito do sacado alternativo, que gera pendencia para o Arquiteto e Urbanista, onde mesmo que o boleto esteja no nome do proprietário a responsabilidade da inadimplência é do emissor do boleto. Dando continuidade o Presidente iniciou a ordem do dia sugerindo inversão do Item para tratar primeiramente do auxílio alimentação, na oportunidade o Presidente sugeriu a

Comissão de Administração e Finanças um levantamento dos valores praticados nos outros CAU/UF básicos, verificação junto a assessoria contábil a dotação orçamentária disponível. O presidente ressaltou que é importante levar em consideração que o CAU/AP é uma autarquia federal, e passa por auditorias do TCU, mesmo que aprovado pode pagar retroativo e a comissão deverá avaliar com critérios de utilização dos recursos do fundo de apoio. Dando continuidade a ordem o dia, o Presidente comentou sobre a realização do Fórum de Presidentes no Amapá que deverá ser analisado todos os pontos críticos para evitar problemas no decorrer do evento. Também ficou acertado que nos dias do evento o CAU/AP funcionará em expediente interno exclusivamente para atender as demandas do fórum. Continuando com o último item da reunião, o Presidente sugeriu que os servidores que caso se achassem necessário, poderiam retirarem da sala, pois o assunto em questão é de cunho administrativo. Prosseguindo com a fala o Presidente comentou que a situação da atual assessoria contábil está insustentável, havendo um grave problema com lançamentos das prestações de contas, atualmente o CAU/AP está com quatro meses de atraso de recebimento das parcelas do fundo de apoio, pois não atinge os setenta por cento previstos na resolução do CAU/BR. A comissão de administração e finanças se sente prejudicada pois não teve retorno da assessoria contábil, o que dificultou as análises de prestação de contas, e manter a relação com a contadora nessas situações compromete a credibilidade do CAU/AP, lembrando que ainda temos o plano de ação do próximo ano para executar. Na oportunidade o Presidente sugeriu a suspensão do contrato da atual Assessora Contábil, sendo que a mesma deverá devolver toda a documentação do CAU/AP e contração imediata para Assessoria Contábil o contador do CAU/PA, por cinco meses. Dando continuidade na ordem do dia, no que ocorrer a Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARÃES questionou sobre a internet do CAU/AP, sendo que para a comissão executar as demandas no Sistema, necessita exclusivamente de um serviço de qualidade, e a atual fornecedora não atende as necessidades, e sugere a troca da empresa. Dando continuidade a Conselheira sugeriu que fossem verificados treinamentos de SICCAU para os servidores do CAU/AP, pois existem várias mudanças no sistema e em nenhum momento foi repassado as informações para otimizar o uso da ferramenta. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e nove minutos. Eu, ALINE AGUIAR RODRIGUES, Secretária Executiva Geral do CAU/AP,

lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP, JOSÉ ALBERTO TOSTES e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Presidente do CAU/AP

ALINE AGUIAR RODRIGUES
Secretária Geral CAU/AP
DRT/AP nº 00018